



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 004/2011

Autoria: Mesa Diretora

Acrescenta a alínea “d”, ao parágrafo 1º do artigo 157, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Américo Brasiliense.

Art. 1º - Fica acrescida a alínea “d”, ao parágrafo 1º do artigo 157, da Seção V, que trata Dos Projetos de Decreto Legislativo, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, com a seguinte redação:

Art. 157 – (...)

Parágrafo 1º - (...)

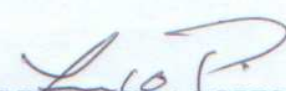
(...)

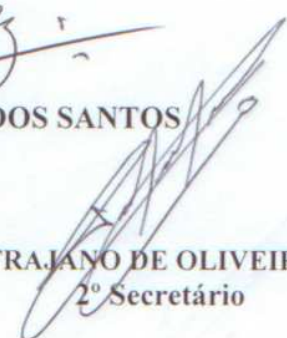
d) Fixação do número de vereadores, observados os limites estabelecidos na Constituição Federal e demais disposições aplicáveis (art. 11 da LOM).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões “Dr. Elias Leme da Costa, 17 de fevereiro de 2011


APARECIDO CRISTIANO DOS SANTOS
Presidente

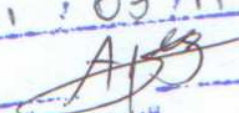

JOSÉ DE OLIVEIRA LOPES (Jota Donizete)
1º Secretário


TRAJANO DE OLIVEIRA FILHO
2º Secretário


DIRCEU BRÁS PANO
Vice – Presidente

Aprovado em única discussão

Em 01 / 03 / 11


Presidência